



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMSE 2ª RM
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE SÃO PAULO
(Hospital Militar de 3ª Classe de São Paulo/1890)**

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Processo Administrativo nº 64584.027861/2024-80

Unidade Gestora: HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE SÃO PAULO (HMASP)
Setor Requisitante (Clínica/Setor): Almoxarifado
Responsável pela Demanda: CELSO COELHO FERNANDES JUNIOR – Maj Int
Requisição:
Telefone do Setor Requisitante:
1. Objeto da contratação
Aquisição de materiais de limpeza e descartáveis tendo em vista o aumento da demanda do Hospital militar de área de São Paulo e a urgência em se adquirir esse material .
2. Justificativa da necessidade de contratação
A presente contratação se justifica pela necessidade de adquirir materiais de limpeza e descartáveis tendo em vista o aumento da demanda do HMASP, e a urgência em se adquirir esse material.
3. Quantidade dos materiais a serem adquiridos ou serviços a serem prestados
Os cálculos dos quantitativos máximos e mínimos foram feitos de acordo com a necessidade do HMASP dentro dos limites do valor de dispensa por licitação.
4. Estimativa preliminar do valor da contratação
O custo estimado total da presente aquisição é de 20.215,71 (vinte mil duzentos e quinze com setenta e um centavos). O custo estimado foi apurado a partir de mapa de preços constante do processo administrativo, elaborado com base em cotação realizada com contratações similares feitas pela administração pública e fornecedores direto de acordo com o inciso I e IV do Art 5º da IN seges /me nº 65, de 7 de julho de 2021.
5. Previsão de data de entrega dos materiais ou início da prestação dos serviços
O material a ser adquirido será após a conclusão da cotação eletrônica, de acordo com os termos estabelecidos no contrato ou no documento equivalente substituto.
6. Grau de prioridade da contratação:
() Baixo () Médio (x) Alto
7. Indicação do membro da equipe de planejamento e, se necessário, o responsável pela fiscalização.

São Paulo, 14 de Outubro de 2024.

CELSO COELHO FERNANDES JUNIOR – MAJ INT
Chefe Do Almoxarifado

8. Parecer do Fiscal Administrativo

Este Fiscal Administrativo é de parecer favorável à contratação.

São Paulo, 14 de Outubro de 2024.

RAPHAEL **ANDRADE** DE LIMA – Maj Eng
Chefe da Fiscalização Administrativa

9. Despacho do Ordenador de Despesas e declaração não Fracionamento de despesas:

Autorizo o início do procedimento licitatório, adotando – se modalidade de Dispensa de Licitação, na forma eletrônica do Tipo Menor Preço.

O Chefe da Seção de Aquisições e Licitações e o(a) Pregoeiro(a) adotem as providências decorrentes de acordo com as normas em vigor.

São Paulo, 14 de Outubro de 2024.

.

PABLO LUIZ QUEIROZ FUZARO **CHIARINOTTI** – Ten Cel
Ordenador de Despesas